



**EDITAL COMPLEMENTAR DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU DA UNISUL – 2018/1**

*Edital de divulgação complementar de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme Edital **G.R.N° 921/2017, do segundo período de inscrição, na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2018.***

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no **primeiro semestre de 2018**, conforme descrito abaixo:

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA FLORIANÓPOLIS**

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
INÍCIO DAS AULAS EM: 06/04/2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
505404	MATEUS BARRETO DOS REIS
531171	LUIS EDUARDO CAPISTRANO NUNES
642026	FERNANDA IRMA KUHN
451031	PEDRO HENRIQUE AMENDOLA FIUZA
507827	ALISON MENDONÇA DA SILVA
643746	RODRIGO LIMA BURIGO
643610	LAIS CRISTINA ROZONE DE SOUZA

**ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING ESTRATÉGICO  
CURSO CONFIRMADO  
INÍCIO DAS AULAS EM 10/04/2018****HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
585327	MORGANA VIEIRA BITTENCOURT
642897	ELESIANE MARCIA LAZZARETTI PIRAN
610625	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS
643024	MARINA FAGUNDES DE SOUZA DA LUZ
30891	ISABELA GALLASINI FURTADO
608891	JONES RICARDO CHICARELLI

**ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA EXISTENCIALISTA SARTREANA  
CURSO CONFIRMADO  
INÍCIO DAS AULAS EM 13/04/2018****HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
351150	ESTER KONIG DA SILVA
616511	FLÁVIO VICENTE OSAIDA
644212	ANDERSON SILVEIRA DANTAS
644015	DEBORAH CHRISTÉLLO NAZÁRIO
643644	ADRIA DE LIMA SOUSA
358211	MARCELO LUIZ MARQUES
98370	RUI DE OLIVEIRA
643609	LETÍCIA CLARINDO DOS SANTOS
569494	QUELI CRISTINA PECCINI
63156	SABRINA BET MACHADO
644673	VANESSA CRISTINE BORGES BECK

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA**

**ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA  
INÍCIO DAS AULAS EM: 13/04/2018**

**HOMOLOGADOS:**

<b>ID</b>	<b>NOME</b>
500049	MAYARA DA SILVA
642531	ROBERTA CORRÊA NUNES
75913	PATRICIA REGINA OSTROWSKI

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de homologados encontram-se na condição de aluno regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação exigida confirmam a matrícula, conforme item 4 do **Edital G.R. Nº 921/2017**.

**3. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas do **primeiro semestre letivo de 2018** para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

**4. DO BOLETO BANCÁRIO**

O boleto bancário é disponibilizado no Portal Minha Unisul em [www.unisul.br](http://www.unisul.br). O candidato deverá acessar o Portal com o mesmo login e senha que efetuou a inscrição e proceder com a impressão do boleto bancário.

De posse do boleto bancário, o candidato deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento em qualquer agência bancária, sob pena de ações de cobranças judiciais e/ou administrativas e os pagamentos subseqüentes serão no dia 10 (dez) de cada mês.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

A certificação fica condicionada a entrega dos documentos: diploma de curso superior devidamente registrado e histórico escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.
- 6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.
- 6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.
- 6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.
- 6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS ( mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.
- 6.6 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 2 de abril de 2018

  
Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino